PORTARIA Nº 092, DE 21 DE JULHO DE 2022.

# *Nomeia Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Dom Bosco-MG*.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86 da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município, com a finalidade de atuar nos processos de aquisição e alienação de bens municipais, bem como em outros procedimentos previstos em Lei.

**Art. 2º -** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I –** MARCUS VINICIUS PEREIRA COSTA – Controlador Geral, matrícula 1142-7;

**II –** MARCOS AURELIO REZENDE CHAVES – Secretário Municipal de Obras, matrícula 986-1;

**III –** SAMUEL RODRIGUES DE ASSIS – Diretor Depto. de Fiscalização, matrícula 1012-5.

**Parágrafo Único –** No exercício de suas atribuições, a Comissão deverá observar as normas relativas à avaliação patrimonial previstas na Norma Regulamentadora Básica (NBR), Partes 1 a 5, da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

**Art. 3º -** A presidência da comissão será exercida pelo servidor Marcus Vinicius Pereira Costa.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 21 julho de 2022.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**